



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.774 de 20 de Abril de 1989.

Ementa: Dispõe sobre Criação e Denominação de ruas no Distrito de Nascente.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Terão as seguintes denominações as ruas do Distrito de Nascente, como também suas localidades.

- a) Rua Augusto Simplício, a localizada na paralela da Rua Elias Ferreira Jorge.
- b) Rua Manoel Simplício, a localizada na paralela da Rua Vicente Cordeiro.
- c) Rua Ernesto Lopes Ferreira, a localizada paralela a Rua Recife.
- d) Rua Pedro Luiz de Souza, a localizada na transversal da Av. José Pinho Campos, que fica nas margens do açude de baixo.
- e) Rua Aureliano José dos Santos, a localizada na paralela da Rua Pedro Jorge.
- f) Rua José Lauro Coelho, a localizada na transversal da Av. José Pinho Campos, no sentido do terreno de Wilson Coelho Pinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 20 de Abril de 1989.

Joaquim Lima Filho
Sinval Ferreira dos Santos
Wilson A. Modesto Arraes

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário